



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 1  
EEEP DE PACATUBA

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018 – EEEP DE PACATUBA, Pacatuba, 09 de Novembro de 2018.**

A Escola Estadual de Educação Profissional de Pacatuba (Av. Dr. Mendel Steinbruch, 6615, Monguba, Pacatuba - CE) faz saber a toda a Comunidade de Pacatuba e municípios adjacentes que estarão abertas as inscrições para preenchimento de 180 vagas e formação do banco de espera dos seguintes cursos:

*Técnico em Administração*

*Técnico em Automação Industrial*

*Técnico em Eletromecânica*

*Técnico em Informática*

Todos os cursos na modalidade em tempo integral para o ano letivo 2019. Os interessados poderão conhecer mais sobre as especificidades de cada curso em nossa **Feira de Cursos e Profissões 2018** a ser realizada na própria escola no **dia 14/11/2018 no horário de 8h às 16h**.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1.** Inscrever-se na secretaria da Escola, a partir do dia 26/11/2018 no horário de **08h às 16 horas**. A Ficha de Inscrição estará disponível na escola e deve ser preenchida e devolvida à Escola, com a seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- c) Declaração comprovando que esteja cursando o 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2018.
- d) Cópia do Boletim contendo os três primeiros períodos do ano letivo de 2018;
- e) Em caso do aluno já haver concluído o 9º Ano, apresentar o Histórico Escolar comprovando a aprovação;
- f) Histórico ou declaração com as médias finais de todas as disciplinas relativas ao 6º, 7º e 8º anos ;
- g) Ficha de Inscrição devidamente preenchida .

**1.2.** Havendo número maior de inscrições do que o número de vagas oferecidas para cada curso, a Escola promoverá média de notas constantes no Boletim de Notas de todos os candidatos.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 1  
EEEP DE PACATUBA

## 2. DA SELEÇÃO

- 2.1.** Média das notas do Ensino Fundamental II, conforme estabelecido na Portaria de Matrícula 2018.  
**2.2.** Para a classificação no processo seletivo será considerada a maior média aritmética das notas relativas às disciplinas cursadas no 9º ano.

## 3. DOS RESULTADOS

- 3.1.** Os resultados deverão ser divulgados na escola, obedecendo à ordem de desempenho em todas as etapas do processo avaliativo para preenchimento de vaga e formação do banco de espera.

## 4. DA MATRÍCULA

- 4.1.** As matrículas serão realizadas somente **após a divulgação da Portaria de Matrícula de 2019** pela SEDUC – CE;
- 4.2.** No ato de matrícula, o candidato deverá apresentar:
- a)** Declaração original da Escola de origem constando aprovação do candidato(a) ou cópia do comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental, histórico escolar e certificado;
  - b)** 04 fotos 3x4 recentes;
  - c)** Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
  - d)** Cópia do RG e CPF do responsável legal;
  - e)** Cópia do Registro de Nascimento;
  - f)** Cópia do cartão SUS;
  - g)** Cópia do cartão Bolsa Família (se for beneficiário);
  - h)** Pasta Escolar;
  - i)** Ficha Saúde e Questionário Socioeconômico preenchida, e assinada pelos responsáveis (entregue somente durante a matrícula);
  - j)** Termo de compromisso assinado pelos responsáveis (entregue somente durante a matrícula)



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 1  
EEEP DE PACATUBA

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1.** A comissão escolar que coordenará este processo seletivo será formada pelos seguintes componentes: João Paulo Peixoto Diógenes, Jéssica Oliveira Januário, Paulo Vitorino da Silva, Manuela Clementino Chagas.

**5.2.** Nenhum documento poderá ter rasuras ou emendas.

**5.3** O(A) candidato(a) listado(a) no banco de espera, no ato de uma possível convocação para assumir vacância ocasional, deverá estar matriculado(a) e frequentando a 1ª Série do Ensino Médio. Caso contrário, a secretaria convocará outro(a) candidato(a) pela ordem listada no banco de espera;

**5.4** O(A) candidato(a) não comparecendo no período de matrícula será considerado desistente, a Comissão convocará o(a) candidato(a) subsequente listado(a) na ordem de desempenho;

**5.5** O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida ficará impedido de fazer a matrícula, sendo convocado o candidato que estiver na ordem dos nomes constantes no banco de dados;

**5.6** Casos omissos serão decididos pela Comissão Escolar.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 1  
EEEP DE PACATUBA

**CRONOGRAMA DE EVENTOS**

| Eventos                       | Datas  | Horário                | LOCAL               |
|-------------------------------|--|------------------------|---------------------|
| <b>Divulgação nas escolas</b> | 19/11/2018 – 23/11/2018  | 08h - 16h              | SEDE DE CADA ESCOLA |
| <b>Inscrições</b>             | A partir de 26/11/2018   | 08h - 16h              | EEEP DE PACATUBA    |
| <b>Resultados</b>             | Data a ser confirmada (aguardando Portaria de Matrícula 2019 )   | 16h                    | EEEP DE PACATUBA    |
| <b>Matrículas</b>             | <b>Administração:</b><br>02/01/2019 ( manhã)<br><br><b>Automação Industrial:</b><br>02/01/2019 ( Tarde)<br><br><b>Eletromecânica:</b><br>03/01/19 ( Manhã)<br><br><b>Informática:</b><br>03/01/2019 ( Tarde) | 08h – 11h<br>13h - 16h | EEEP DE PACATUBA    |
| <b>Início do ano letivo</b>   | 04/02/2018   | 07 -<br>16h:45min      | EEEP DE PACATUBA    |

**Pacatuba, 09 de novembro de 2018**